

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão Eletrônico nº 155/2020**, referente ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **aquisição de materiais odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC**, encaminhado pela empresa Alg Brasil (Anexo SEI nº 6325500).

Inicialmente, registra-se que o referido pedido de esclarecimento foi encaminhado fora do prazo disposto em Edital:

"25.1 - Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, pelo e-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas, conforme estabelece o art. 23 do Decreto Federal nº 10.024/2019."

No entanto, com o intuito de esclarecer e dar transparência aos atos praticados, procederemos com a resposta ao esclarecimento.

O pedido de esclarecimento foi encaminhado para o Serviço de Padronização de Materiais, por meio do MEMORANDO SEI Nº 6325535/2020 - SES.UCC.ASU, para análise e emissão de parecer.

A análise técnica foi encaminhada por meio do MEMORANDO SEI Nº 6330294/2020 - SES.UCC.ACM, assinado pelo Sr. Ivosney João Leite Bueno - Coordenador do Serviço de Padronização de Materiais da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, com base no referido Parecer Técnico, sirvo-me do presente para prestar os esclarecimentos:

i) Quanto aos itens 221 e 222 do Anexo I do Edital:

A Coordenação do Serviço de Padronização de Materiais informou no referido Parecer Técnico:

"informamos que o item ofertado pelas licitantes deve igualar ou superar o descritivo exigido no edital; em relação aos itens 221 e 222 questionados, conforme extrai-se do edital, além de possuir o protetor de cerdas, as escovas devem ser acondicionadas em embalagem individual"

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira**, **Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2020, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/informando o código verificador **6331225** e o código CRC **24404D26**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br